



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 061, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Designa extraordinariamente defensores públicos.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2°, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público CAINAN ANJOS MEIRA e a defensora pública ALANA DOS SANTOS TELES, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuarem na 17ª Defensoria Pública da 6ª Região, com atribuição para atender a Vara da Infância e Juventude Seção Infracional de Foz do Iguaçu, em acumulação com a 16ª Defensoria Pública da 6ª Região, no período compreendido entre os dias 02 e 20 de outubro de 2023;

Art. 2º. Designar extraordinariamente o defensor público **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar nas demandas urgentes oriundas da 1ª e da 2ª Defensoria Pública da 6ª região, referentes ao Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional, nos termos da Portaria DPPR Foz n. 08/2023, no período compreendido entre os dias 25 de setembro e 24 de outubro de 2023.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300





 ${\tt Documento: Res. 0612023 Designac aode defensor esem substituicao. Foz dolguacu. 20.828.6480.pdf.}$

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 15/08/2023 15:11.

Inserido ao protocolo **20.828.648-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 15/08/2023 13:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.